

**LISTA****35ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL - CAU/BR****Local:** Sede do CAU/BR**Data:** 19 de janeiro de 2024**Horário:** 14h às 18h**Lista de Presença****19.01.2024**

NOME	SITUAÇÃO
Carla Tamez Alvares Coordenadora da CPUA-CAU/BR	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata Coordenadora-adjunta da CPUA-CAU/BR	PRESENTE
Maria Eliana Jubé Ribeiro Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE
Leila Marques da Silva Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE
Graciete Guerra da Costa Membro da CPUA-CAU/BR	PRESENTE
Luciana Bongiovanni Martins Schenk Membro da CPUA-CAU/BR	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Teresinha da Silva Melo Membro CPUA-CAU/BR	PRESENTE
Giuliana Freitas Coordenadora Técnica da SGM-CAU/BR	PRESENTE
Pedro Martins Silva Assistente Administrativo da CPUA-CAU/BR	PRESENTE PARTICIPAÇÃO VIRTUAL

A coordenadora-adjunta Jeanne Christine Versari Ferreira Sapata e a coordenadora da SGM Giuliana Freitas ratificam a participação dos convidados acima e dão fé pública a este documento.



Documento assinado eletronicamente por **TERESINHA DA SILVA MELO, Conselheiro(a) Federal**, em 19/01/2024, às 17:19, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEILA MARQUES DA SILVA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/01/2024, às 17:21, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JEANNE CHRISTINE VERSARI FERREIRA SAPATA, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 19/01/2024, às 17:24, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GRACIETE GUERRA DA COSTA, Conselheiro(a) Federal**, em 19/01/2024, às 17:34, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANA JUBE RIBEIRO, Conselheiro(a) Federal**, em 19/01/2024, às 17:40, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GIULIANA DE FREITAS, Coordenador(a)**, em 07/02/2024, às 10:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seica, utilizando o código CRC **4F0EE780** e informando o identificador **0143072**.

Setor de Edifícios Públicos Sul (SEPS), Quadra 702/902, Conjunto B, 2° Andar - Bairro Asa Sul | CEP 70.390-025
Brasília/DF | Telefone: (61)3204-9500
servicos.caubr.gov.br | transparencia.caubr.gov.br | www.caubr.gov.br

00146.000041/2024-27

0143072v4